



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de janeiro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 006, Caderno I

---

#### Portaria n. 004 de 06 de janeiro de 2021

**Intima os proponentes do Edital Arte Livre 001/2020 previsto na Lei Aldir Blanc que foram denunciados pelo produtor cultural Weliton Perelo Correa Junior e da outras providências.**

A Comissão Especial Análise de Projetos – CAP, do Edital arte livre Lei Aldir Blanc, através de seu presidente, o Secretário Municipal da Cultura e Turismo,

**CONSIDERANDO** as denúncias apresentadas pelo produtor cultural Weliton Perelo Correa Júnior;

**CONSIDERANDO:** a necessidade de se aplicar no procedimento de análise, homologação e concessão do Prêmio do Edital Arte Livre previsto em Lei Aldir Blanc nº 14.017/2020 os princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e contraditório;

**CONSIDERANDO:** a obrigação dos agentes públicos ao pagamento em conformidade com as normas atinentes ao Prêmio do Edital Arte Livre previsto em Lei Aldir Blanc nº 14.017/2020, sob pena de responsabilidade nas esferas civil, administrativa e penal, na forma da lei.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Intimar a Associação Comunitária Tia Marita, representada por Viviane Souza Siqueira Couto, proponente do projeto “O tesouro perdido da terra sem fim” no Edital Arte Livre 001/2020, para que apresente esclarecimentos sobre a gestão da entidade contemplada, devendo, inclusive, informar, está sendo gerida por Pawlo Cidade.

**Art. 2º.** Intimar o Sr. Pawlo Cidade para que apresente esclarecimentos sobre a gestão da Associação Comunitária Tia Marita, e, sobre a alegada consultoria voluntária no Edital Arte Livre.

**Art. 3º.** Intimar o Sr. Romualdo Lisboa dos Santos, proponente do projeto “Sonho de Uma noite de verão em Ilhéus”, no Edital Arte Livre 001/2020, para que apresente esclarecimentos sobre sua possível aprovação no Edital Jorge Portugal.



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de janeiro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 006, Caderno I

---

**Art. 4º.** Intimar a Sra. Maria Adelita Santos Rodrigues proponente do projeto “I Festival de Arte E Cultura Dilazenze” no Edital Arte Livre 001/2020, para que se manifeste sobre a direção legal do Grupo Cultural Dilazenze, devendo, informar quem compõe o quadro societário da pessoa jurídica e se alguns dos sócios tem participação na Comissão Especial Análise de Projetos – CAP do Edital arte livre Lei Aldir Blanc.

**Art. 5º.** Intimar a Associação Comunitária Ilhéus Bahia, representada por Sr. Jhonnis Correia Melgaço, proponente do projeto Brasileiríssimo, no Edital Arte Livre 001/2020, para que comprove sua atuação na área cultural na cidade de Ilhéus nos últimos 24 meses.

**Art. 6º.** Fica concedido o prazo de 24 (vinte quatro) horas, a contar do dia seguinte à publicação da presente Portaria, para que os interessados apresentem suas manifestações na Secretaria da Cultura e Turismo do Município de Ilhéus.

Ilhéus/BA, 06 de Janeiro de 2021.

**Fábio Wanderley Manzi Cavalcante Júnior**

Presidente da Comissão Especial Análise de Projetos – CAP do Edital Arte Livre  
Gabinete do Secretário Municipal da Cultura e Turismo do Município de Ilhéus,